

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO MUNICIPAL RELATÓRIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DE 2025

Apresento o Balanço Geral da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro/RS, correspondente ao exercício de 2025, acompanhado da presente exposição de motivos, que visa demonstrar a situação econômico-financeira do Município, na forma da alínea “a”, do Inciso IV, do Art. 2º da Resolução nº 1.134/2020 de 09 de dezembro de 2020, deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual nº 2.767/2024 estimou a receita para o exercício de 2025 em R\$ 48.000.000,00 (Quarenta e oito milhões de reais).

1.1 ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 53.607.060,73 (Cinquenta e três milhões seiscentos e sete mil e sessenta reais e setenta e três centavos), verificando-se uma arrecadação a maior de R\$ 5.607.060,73 (Cinco milhões seiscentos e sete mil e sessenta reais e setenta e três centavos).

1.1.1 Receitas de Transferências intergovernamentais:

Descrição	Orçado (A)	Realizado (B)	Diferença (B-A)
Transferência da União	R\$ 21.700.922,00	R\$22.962.160,78	R\$1.261.238,78
Transferência dos Estados	R\$12.307.693,00	R\$11.947.791,09	(R\$359.901,91)
Transferência dos Municípios	R\$0,00	R\$92.779,04	R\$92.779,04
Transf. de outras Instituições privadas	R\$15.000,00	R\$7.175,19	(R\$7.824,81)
Transf. de outras Instituições públicas	R\$4.800.000,00	R\$5.487.612,22	R\$ 687.612,22

Total	R\$ 38.823.615,00	R\$ 40.497.518,32	R\$ 1.673.903,32
--------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------

Fonte: Contabilidade: Balancete Orçamentário da Receita

1.2 ANÁLISE DA DESPESA

A despesa do Executivo inicialmente autorizada em R\$ 46.000.000,00 foi alterada conforme créditos adicionais e especiais, para R\$ 52.341.577,31. A despesa realizada alcançou R\$ 45.370.244,00.

1.2.2 Acompanhamentos dos limites dos gastos com pessoal:

Receita Corrente Líquida	41.082.731,38	
Despesas com Pessoal	Valor Ajustado	% s/ RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	20.334.237,95	49,50%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %

Fonte: Demonstrativo dos Limites – RGF - Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

1.2.3 Exame das operações de crédito contratadas, dos avais e garantias concedidas, bem como dos direitos e haveres do Município:

3.1) Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO) no exercício de 2025.

3.2) Foram obedecidos os limites e condições para realização de operações de crédito, tendo sido verificado o seguinte:

Demonstrativo das Operações de Crédito		
Operações de Crédito	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Interna e Externa	R\$ 0,00	0,00%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40%
Limite Legal – Operações de Crédito Internas e Externas – Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00%

Fonte: Demonstrativo dos Limites – RGF - Modelo 11 – Demonstrativo das Operações de Crédito

1.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.3.1 Em análise das operações financeiras e orçamentárias realizadas no exercício de 2025, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que os itens analisados foram escriturados em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie.

1.3.2 A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.

1.3.3 Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64.

1.3.4 As Notas de Empenho e respectivos pagamentos estão acompanhados de documentação comprobatória.

1.3.5 A execução da Receita e Despesa do Executivo ao longo do exercício econômico e financeiro assim realizou-se:

Item	Descrição	Valor R\$
01	Receita Corrente Líquida	R\$ 42.005.940,38
02	Despesa Empenhada	R\$ 45.370.244,00
03	Despesa Liquidada	R\$ 45.117.103,06
04	Despesa Paga	R\$ 43.548.644,30

1.4 RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

1.4.1 A verificação das disponibilidades financeiras ao término do exercício e sua confrontação com os valores devidos a título de Restos a Pagar, Depósitos, Convênios e demais Operações Realizáveis, assim realizou-se:

Descrição	Valor R\$
Total de Disponibilidades	R\$ 5.276.924,30
Total de Restos a Pagar Processados e Não Processados	R\$ 2.184.168,93
Saldo	R\$ 3.092.755,67

1.4.2 Análise do equilíbrio financeiro:

FR	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar Processados e Não Processados	Insuficiência Financeira
500	R\$ 277.427,14	R\$ 1.405.127,33	(R\$ 1.127.697,19)
501	R\$ 2.770,01	R\$ 0,00	R\$ 2.770,01
502	R\$ 125,60	R\$ 0,00	R\$ 125,60
540	R\$ 220.203,05	R\$ 163.730,97	R\$ 56.472,08
550	R\$ 25.732,65	R\$ 25.484,88	R\$ 247,77
552	R\$ 128,25	R\$ 0,00	R\$ 128,25
553	R\$ 72,13	R\$ 0,00	R\$ 72,13
569	R\$ 30,99	R\$ 0,00	R\$ 30,99
600	R\$ 296.359,58	R\$ 30.545,97	R\$ 265.813,61
601	R\$ 351.877,69	R\$ 0,00	R\$ 351.877,69
621	R\$ 315.460,04	R\$ 0,00	R\$ 315.460,04
660	R\$ 80.676,40	R\$ 2.483,86	R\$ 78.192,54
661	R\$ 41.149,26	R\$ 0,00	R\$ 41.149,26
700	R\$ 57.418,32	R\$ 15.936,24	R\$ 41.482,08
701	R\$ 917.194,52	R\$ 2.040,77	R\$ 915.153,75
706	R\$ 1.865.274,60	R\$ 17.093,64	R\$ 1.848.180,96
708	R\$ 2.239,83	R\$ 0,00	R\$ 2.239,83
719	R\$ 5.585,52	R\$ 0,00	R\$ 5.585,52
749	R\$ 199,37	R\$ 0,00	R\$ 199,37
752	R\$ 55,98	R\$ 0,00	R\$ 55,98
755	R\$ 63.615,88	R\$ 0,00	R\$ 63.615,88
759	R\$ 423.638,47	R\$ 159.677,00	R\$ 263.961,47
800	R\$ 0,00	(R\$ 3.482,04)	(R\$ 3.482,04)
869	R\$ 325.140,79	R\$ 358.569,23	(R\$ 33.428,44)
	R\$ 5.276.924,30	R\$ 2.184.168,93	R\$ 3.092.755,37

1.4.3 Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a inexistência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmo nas fontes de recursos conforme detalhamento abaixo:

Código do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
	AJUSTADO	AJUSTADO
500	R\$ 1.346.523,23	R\$ 58.601,10
540	R\$ 163.730,97	R\$ 0,00
550	R\$ 25.484,88	R\$ 0,00
600	R\$ 28.713,01	R\$ 1.832,96
660	R\$ 2.483,86	R\$ 0,00
700	R\$ 0,00	R\$ 15.936,24
701	R\$ 2.040,77	R\$ 0,00
706	R\$ 0,00	R\$ 17.093,64
754	R\$ 0,00	R\$ 893.000,00

759	R\$ 0,00	R\$ 159.677,00
800	R\$ 3.482,04	R\$ 0,00
869	R\$ 358.569,23	R\$ 0,00
	R\$ 1.931.027,99	R\$ 253.140,94
TOTAL	R\$ 2.184.168,93	

1.5 GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

1.5.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente no patrimônio do Município demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, considerando a origem da aplicação dos recursos a disposição da Fazenda Pública Municipal.

A situação do Patrimônio do Município, segundo este balanço, é a seguinte:

ATIVO	
Ativo Financeiro	R\$ 37.952.517,72
Ativo Permanente	R\$ 79.796.675,20
PASSIVO	
Passivo Financeiro	R\$ 2.184.168,93
Passivo Permanente	R\$ 109.177.563,43

1.6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da gestão financeira e econômica de 2025. Os rendimentos de recursos do RPPS, apresentaram rendimentos expressivos em relação ao projetado inicial, tendo apresentado uma diferença positiva no valor de R\$ 2.428.453,09.

No que tange ao atingimento das metas prevista no orçamento observou-se o não atingimento de metas de arrecadação referente às receitas descritas abaixo:

Descrição	Orçado (A)	Realizado (B)	Diferença (B-A)
ISS	R\$ 600.350,00	R\$497.866,72	(R\$102.483,28)
Serviços de Água	R\$2.407.500,00	R\$2.286.044,37	(R\$106.455,63)
ITR	R\$500.000,00	R\$235.892,59	(R\$264.107,41)

Cota-Parte Recursos Hídricos	R\$700.000,00	R\$441.425,62	(R\$258.574,38)
ICMS	R\$ 10.554.264,00	R\$ 9.505.544,87	(R\$ 1.048.719,13)

Quanto à insuficiência financeira na FR 869 apresentada no balanço final, cabe destacar que o valor referente a insuficiência estava depositado em conta com FR 500, não alterando o resultado da gestão fiscal.

Quanto a insuficiência apresentada na Fonte de Recursos 800, justifica-se pelo fato de os valores estarem aplicados, e não em conta corrente.

Marcos Luis Petri

Prefeito Municipal